



#### PORTARIA 33 /2022

O (A) Diretor (a) de Previdência de Salgueiro -FUNPRESSAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 1.460, de 15 de dezembro de 2004, que reestruturou o Regime próprio de previdência Social do Município de Salgueiro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos setores competentes, conforme parecer jurídico nº 221/2022.

#### RESOLVE:

Conceder Aposentadoria especial do magistério com proventos integrais a servidora, **EDINEUMA FERREIRA GONÇALVES**, matrícula nº 102040, RG, 2007375943-5 SSPDS-CE, inscrita no CPF/MF Nº 422.853.483-04 ocupante do cargo de PROFESSORA, graduação, Licença Plena, Especialização, Classe III Faixa Salarial 150 h/a, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Salgueiro-PE nos termos do art.6º da Emenda Constitucional 41/03, com redação dada pela EC nº 41/2003.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Registre-se e publique-se

Salgueiro, 01 de agosto de 2022

MARIA AUXILIADORA DE SÁ TRÁPIA

Diretora de Previdência do FUNPRESSAL